CORREGEDORIA DAS COMARCAS DO INTERIOR

ATOS ADMINISTRATIVOS

RELATÓRIO PARA CONFERÊNCIA DIÁRIAS PAGAS ANALÍTICO

Cadastro/Nom 9694781 - YAGO DALTRO FERRARO ALMEIDA
Processo/GL: 79072/23 - 12286/23 Qtde de Diárias: 5,5
Cargo/Função: JUIZ DE DIREITO Qtde dias Úteis: 5
Motivo: SANEAMENTO Valor de Diárias: R$ 800,00
Desconto 386.39
Detalhamento: DESIGNAÇÃO PARA ATUAÇÃO EM BARRA
Valor Recebido: R$ 4.013,60
Período(s): De 26/11/2023 07:00 a 01/12/2023 5.5 x 800,00 x 0% - 386.39 = 4.013,61
DESTINO(S): BARRA NÃO

UNICORP - UNIVERSIDADE CORPORATIVA

Portaria nº 51/2023
Instala o Fórum Permanente de Plantão Judiciário e nomeia a sua Presidente e Vice-Presidente.

O Diretor-Geral da Universidade Corporativa do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia - UNICORP, Desembargador MÁRIO AUGUSTO ALBIANI ALVES JÚNIOR, no uso de suas atribuições administrativas conferidas pelo art. 5º da Instrução Normativa n° 01/2023 da UNICORP e nos termos do que dispõe a Resolução nº 27, de 07 de dezembro de 2022,

RESOLVE

Art. 1°. Fica instalado, na estrutura da UNICORP, o FÓRUM PERMANENTE DE PLANTÃO JUDICIÁRIO.

Art. 2º. Exercerá a função de Presidente do Fórum a Juíza de Direito Maria Verônica Moreira Ramiro, e a de Vice-Presidente a Juíza de Direito Alessandra Vasconcelos Dumas de Medeiros Netto.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 26 de dezembro de 2023.

DESEMBARGADOR MÁRIO AUGUSTO ALBIANI ALVES JÚNIOR
Diretor-Geral da UNICORP

MINISTÉRIO PÚBLICO

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

SECRETARIA GERAL

DECISÕES EM PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS

ANDERSON FREITAS DE CERQUEIRA, Promotor(a) de Justiça de Vitória da Conquista. SIGA nº 13371.3/2023. Requerimento: Licença Prêmio. 4.3. Adiamento no interesse do serviço. Decisão: DEFERIDO, com base no art. 181, §2º, da Lei Complementar Estadual nº 11, de 18 de janeiro de 1996, para gozo oportuno, ficando o período pendente de confirmação.

ANDERSON FREITAS DE CERQUEIRA, Promotor(a) de Justiça de Vitória da Conquista. SIGA nº 13370.3/2023. Requerimento: Licença Prêmio. 4.2. Adiamento no interesse do serviço. Decisão: DEFERIDO, com base no art. 181, §2º, da Lei Complementar Estadual nº 11, de 18 de janeiro de 1996, para gozo oportuno, ficando o período pendente de confirmação.

ANDERSON FREITAS DE CERQUEIRA, Promotor(a) de Justiça de Vitória da Conquista. SIGA nº 13369.3/2023. Requerimento: Licença Prêmio. 4.1. Adiamento no interesse do serviço. Decisão: DEFERIDO, com base no art. 181, §2º, da Lei Complementar Estadual nº 11, de 18 de janeiro de 1996, para gozo oportuno, ficando o período pendente de confirmação.

LEANDRO RIBEIRO DE MATTOS OLIVEIRA, Promotor(a) de Justiça de Itaparica. SIGA nº 96158.1/2023. Requerimento: Férias. 2024.1. Adiamento de férias fracionadas no interesse do serviço. Decisão: DEFERIDO, com base no art. 166 da Lei Complementar Estadual nº 11, de 18 de janeiro de 1996, transferindo-se o gozo de 08/01/2024 a 27/01/2024 para o período de 08/01/2024 a 17/01/2024. Substituto(a): Promotor(a) de Justiça Ivan Ito Messias de Oliveira Júnior - Itaparica - 1ª Promotoria de Justiça, já devidamente cientificado(a).

MÁRCIA MUNIQUE ANDRADE DE OLIVEIRA, Promotor(a) de Justiça da Capital. SIGA nº 4176/2023. Requerimento: Autorização prevista no art. 15, XXXVIII, da Lei Complementar Estadual nº 11, de 18 de janeiro de 1996. Decisão: DEFERIDO, na forma do pedido.

PEDRO ARAUJO CASTRO, Promotor(a) de Justiça da Capital. SIGA nº 96160.1/2023. Requerimento: Férias. 2024.1. Adiamento no interesse do serviço. Decisão: DEFERIDO, com base no art. 166 da Lei Complementar Estadual nº 11, de 18 de janeiro de 1996, transferindo-se de 08/01/2024 a 27/01/2024 para gozo oportuno, ficando o período pendente de confirmação.

THAIS MONTE SANTO PASSOS POLO, Promotor(a) de Justiça de Itabuna. SIGA nº 13368.3/2023. Requerimento: Licença Prêmio. 4.3. Adiamento no interesse do serviço. Decisão: DEFERIDO, com base no art. 181, §2º, da Lei Complementar Estadual nº 11, de 18 de janeiro de 1996, para gozo oportuno, ficando o período pendente de confirmação.

THAIS MONTE SANTO PASSOS POLO, Promotor(a) de Justiça de Itabuna. SIGA nº 13367.3/2023. Requerimento: Licença Prêmio. 4.2. Adiamento no interesse do serviço. Decisão: DEFERIDO, com base no art. 181, §2º, da Lei Complementar Estadual nº 11, de 18 de janeiro de 1996, para gozo oportuno, ficando o período pendente de confirmação.

THAIS MONTE SANTO PASSOS POLO, Promotor(a) de Justiça de Itabuna. SIGA nº 13366.3/2023. Requerimento: Licença Prêmio. 4.1. Adiamento no interesse do serviço. Decisão: DEFERIDO, com base no art. 181, §2º, da Lei Complementar Estadual nº 11, de 18 de janeiro de 1996, para gozo oportuno, ficando o período pendente de confirmação.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

DIRETORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS nº 03/2023 – PROCESSO nº 19.09.02176.0000100/2023-46. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de desenvolvimento de curso sobre implantação e execução do PLANO MUNICIPAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - PMASE, para 04 (quatro) turmas de 30 alunos cada, conforme disposições contidas no edital e em todos os seus anexos. INÍCIO DA SESSÃO: 07/02/2024, às 09:30 horas (horário local). LOCAL: Prédio sede do Ministério Público do Estado da Bahia, sito à 5a Avenida, nº 750, sala 104, primeiro andar, Centro Administrativo da Bahia, Salvador - BA. Observação: O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos no site: https://www.mpba.mp.br/licitacoes. Informações: licitacao@mpba.mp.br.

AVISO DIVULGAÇÃO DE COMISSÃO TÉCNICA
TOMADA DE PREÇOS nº 03/2023 – PROCESSO nº 19.09.02176.0000100/2023-46. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de desenvolvimento de curso sobre implantação e execução do PLANO MUNICIPAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - PMASE, para 04 (quatro) turmas de 30 alunos cada, conforme disposições contidas no edital e em todos os seus anexos. A Comissão Permanente de Licitação-CPL do Ministério Público do Estado da Bahia, com base no princípio da publicidade, torna público os nomes dos profissionais que comporão a Comissão Técnica destinada a análise e julgamento das propostas técnicas pertinentes à referida Tomada de preços. São eles: como titulares, as analistas técnicas Alessandra Hinain Mehmeri de Melo (Assistente Social), Daniela Seifarth Miranda (Psicóloga) e Juliana Morschel Barbosa de Matos (Pedagoga), esta última na condição de Presidente, e, como suplentes, Osana de Andrade Barreto (Assistente Social), Lua Maria Bacelar Cal (Psicóloga) e Cristiana Pinto Neves (Pedagoga), todas integrantes do Centro de Apoio Operacional da Criança e do Adolescente do Ministério Público do Estado da Bahia. Salvador/Ba, 27/12/2023. Monica Sobrinho, Presidente da CPL.

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE LOCAÇÃO - Nº 094/2014-SGA. Processo: 19.09.01282.0028167/2023-73. Parecer jurídico: 850/2023. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e José Ednildo Santos. Objeto contratual: Locação de imóvel urbano para fins não residenciais, destinado ao funcionamento da Promotoria de Justiça de Dias D´Ávila. Objeto do aditivo: Alterar as informações relativas ao Locador constantes no título e no preâmbulo do ajuste, bem como alterar a redação da cláusula quarta, item 4.4, que estabelecem as informações bancárias a serem utilizadas para fins de pagamento.

PORTARIA SGA Nº 478/2023

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar os servidores Iore Mapuche Cortes Santos, matrícula nº 355.298 e André Góes Niemeyer, matrícula nº 353.664, para exercerem as atribuições de fiscal e suplente, respectivamente, do contrato nº 040/2023-SGA, relativo à prestação de serviços de engenharia para fornecimento e instalação de Sistema de Geração de Energia Solar Fotovoltaica.

Ficam revogadas as designações anteriores relativas à Portaria nº 115/2023.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, 26 de dezembro de 2023.

André Luis Sant´Ana Ribeiro
Superintendente de Gestão Administrativa.